



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 4563/2026.

Dispensa de Licitação nº. 1398/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

DATA: 22/07/2026.

OBJETO:

Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo placa JBE 6F92 - SMS.

Neldo Ehlert
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo placa JBE 6F92 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1398/2026, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.DE SAÚDE	FMS - COM RECURSOS ASPS

FORNECEDORES CONTRATADOS

Mecanica DJT Pecas e Serviços Ltda	34.301.624/0001-60

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Bomba de óleo	UN	1,0	1.400,00	R\$ 1.400,00	5343
1	2	BOMBA DE VÁCUO	UN	1,0	998,00	R\$ 998,00	5343
1	3	BRONZINA DE BIELA STD	UN	1,0	140,00	R\$ 140,00	5343
1	4	BRONZINA DE MANCAL STD	UN	1,0	170,00	R\$ 170,00	5343
1	5	CÁRTER DE ÓLEO	UN	1,0	520,00	R\$ 520,00	5343
1	6	PARAFUSO POLIA COMANDO	UN	2,0	750,00	R\$ 1.500,00	5343
1	7	Vela de ignição	UN	3,0	250,00	R\$ 750,00	5343
1	8	ALOJAMENTO DIANTEIRO	UN	1,0	250,00	R\$ 250,00	5343
1	9	ALOJAMENTO TRAS	UN	1,0	260,00	R\$ 260,00	5343
1	10	PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	UN	1,0	200,00	R\$ 200,00	5343
1	11	SILICONE ULTRA PLUS BLACK 85G	UN	1,0	55,00	R\$ 55,00	5343



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

1	12	Serviço de mão de obra no veículo placa JBE 6F92	UN	1,0	2.200,00	R\$ 2.200,00	5344
---	----	---	----	-----	----------	-----------------	------

TOTAL POR FORNECEDOR	
Mecanica DJT Peças e Serviços Ltda	R\$ 8.443,00

Vigência	Imediato
-----------------	----------

Com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

Cristal, 22 de julho de 2026.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal